



**MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 35**



No dia 19 de Março de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.099.882/0001-36, com sede à PC OLÍMPIO R DE MORAIS nº 56 CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **DIOGO MENEZES MACHADO**, portador do CPF nº **00946131503**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **SAMS COMERCIO LTDA** CNPJ: **43.505.434/0001-56**

Representante: **SIMONE DE JESUS BAHIA**

Telefone: (79) 3304-4798

Email: **samscomercio@gmail.com**

Endereço: **R MATO GROSSO, 2207 - JOSE CONRADO DE ARAUJO, Aracaju - SE - 49085-220**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	50,00	UN	GM	GM	138,00	R\$6.900,00

Descrição: **ALAVANCA DE AÇO 1X2 METROS**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
4	250,00	M3	JVM	JVM	39,00	R\$9.750,00

Descrição: **AREIA BRANCA**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	750,00	M3	JVM	JVM	39,00	R\$29.250,00

Descrição: **AREIA BRANCA**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
6	250,00	M3	JVM	JVM	49,00	R\$12.250,00

Descrição: **AREIA FINA**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	750,00	M3	JVM	JVM	49,00	R\$36.750,00

Descrição: **AREIA FINA**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
8	250,00	M3	JVM	JVM	69,00	R\$17.250,00

Descrição: **AREIA GROSSA**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
9	750,00	M3	JVM	JVM	69,00	R\$51.750,00

Descrição: **AREIA GROSSA**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
10	5,00	UN	KALA	KALA	17,00	R\$85,00

Descrição: **ALICATE DE PRESSÃO 10**

**Total: R\$ 1.209.243,65**

<b>Item:</b> 11	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> JVM	<b>Modelo:</b> JVM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 84,00	<b>Valor Total:</b> R\$21.000,00
<b>Descrição:</b> AREIA LAVADA MÉDIA						
<b>Item:</b> 12	<b>Quantidade:</b> 750,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> JVM	<b>Modelo:</b> JVM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 82,00	<b>Valor Total:</b> R\$61.500,00
<b>Descrição:</b> AREIA LAVADA MÉDIA						
<b>Item:</b> 13	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> JVM	<b>Modelo:</b> JVM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 82,00	<b>Valor Total:</b> R\$20.500,00
<b>Descrição:</b> AREIA MÉDIA						
<b>Item:</b> 14	<b>Quantidade:</b> 750,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> JVM	<b>Modelo:</b> JVM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 82,00	<b>Valor Total:</b> R\$61.500,00
<b>Descrição:</b> AREIA MÉDIA						
<b>Item:</b> 15	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> JVM	<b>Modelo:</b> JVM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,00	<b>Valor Total:</b> R\$12.250,00
<b>Descrição:</b> ARENOSO ( ARISCO, AGREGADO PARA REBOCO)						
<b>Item:</b> 16	<b>Quantidade:</b> 750,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> JVM	<b>Modelo:</b> JVM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,00	<b>Valor Total:</b> R\$36.750,00
<b>Descrição:</b> ARENOSO ( ARISCO, AGREGADO PARA REBOCO)						
<b>Item:</b> 17	<b>Quantidade:</b> 37,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> CIMENTART	<b>Modelo:</b> CIMENTART	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 309,00	<b>Valor Total:</b> R\$11.433,00
<b>Descrição:</b> BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,5M						
<b>Item:</b> 18	<b>Quantidade:</b> 113,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> CIMENTART	<b>Modelo:</b> CIMENTART	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 450,00	<b>Valor Total:</b> R\$50.850,00
<b>Descrição:</b> BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,5M						
<b>Item:</b> 19	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> KALA	<b>Modelo:</b> KALA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,90	<b>Valor Total:</b> R\$179,00
<b>Descrição:</b> ALICATE UNIVERSAL						
<b>Item:</b> 20	<b>Quantidade:</b> 225,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> PEDREIRA MM	<b>Modelo:</b> PEDREIRA MM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 117,00	<b>Valor Total:</b> R\$26.325,00
<b>Descrição:</b> BRITA 1						
<b>Item:</b> 21	<b>Quantidade:</b> 675,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> PEDREIRA MM	<b>Modelo:</b> PEDREIRA MM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 117,00	<b>Valor Total:</b> R\$78.975,00
<b>Descrição:</b> BRITA 1						
<b>Item:</b> 22	<b>Quantidade:</b> 225,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> PEDREIRA MM	<b>Modelo:</b> PEDREIRA MM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 117,00	<b>Valor Total:</b> R\$26.325,00
<b>Descrição:</b> BRITA 2						
<b>Item:</b> 23	<b>Quantidade:</b> 675,00	<b>Unidade:</b> M3	<b>Marca:</b> PEDREIRA MM	<b>Modelo:</b> PEDREIRA MM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 110,00	<b>Valor Total:</b> R\$74.250,00
						<b>Total:</b> R\$ 1.209.243,65



Descrição: BRITA 2

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
36	400,00	SC	COLAFORTE	COLAFORTE ACI	10,50	R\$4.200,00

Descrição: ARGAMASSA 15KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
41	10,00	UN	DECA	DECA	42,80	R\$428,00

Descrição: BASE REGISTRO DE PRESSÃO ½

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
42	600,00	UN	CIMENTART	CIMENTART	5,05	R\$3.030,00

Descrição: BLOCO DE CONCRETO, TIPO CANELETA "U", CALHA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
44	10,00	UN	EBARA	EBARA	592,00	R\$5.920,00

Descrição: BOMBA CENTRIFUGA BC-98 1 CAVALO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
47	10,00	UN	FORTLEV	FORTLEV	960,00	R\$9.600,00

Descrição: CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
48	60,00	UN	JR MADEIRAS	JR MADEIRAS	99,00	R\$5.940,00

Descrição: CAIXÃO P/ PORTA MISTO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
50	180,00	UN	SILVANA	SILVANA	4,50	R\$810,00

Descrição: DOBRADIÇA P/ PORTA N° 3,5

Item:	Quantidade:	Unidade: M	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
51	500,00		FORTLEV	FORTLEV	2,20	R\$1.100,00

Descrição: ELETRODUTO CONRUGADO DE 25MM C/ 50M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
52	11,00	UN	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30,00	R\$330,00

Descrição: ENXADA BATIDA 236 Mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
53	4,00	UN	LIDER	LIDER	236,00	R\$944,00

Descrição: ESCADA 08 DEGRAUS ALUNINIO 2.02M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
54	1.000,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	1,30	R\$1.300,00

Descrição: ESTRIBO VERGALHÃO AÇO 4,2MM 7X17 ( PEQUENO)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
55	1.000,00	UN	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	1,80	R\$1.800,00

Descrição: ESTRIBO VERGALHÃO AÇO 4,2MM 7X22 ( GRANDE)

Total: R\$ 1.209.243,65



Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: ALIANÇA	Modelo: ALIANÇA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
56	60,00	UN			39,10	R\$2.346,00
Descrição: FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA SIMPLES						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: KALA	Modelo: KALA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
57	60,00	UN			4,50	R\$270,00
Descrição: FERROLHO CHATO						
Item:	Quantidade: 6,00	Unidade:	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
58		UN			36,00	R\$216,00
Descrição: FOICE ROÇADEIRA AÇO FORJADO CABO DE MADEIRA						
Item:	Quantidade:	Unidade: M	Marca: BRASIL FORRO	Modelo: BRASIL FORRO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
59	500,00				30,60	R\$15.300,00
Descrição: FORRO PVC 200 MM/08 C/ 7M						
Item:	Quantidade: 3,00	Unidade:	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
60		UN			149,00	R\$447,00
Descrição: FURADEIRA 3/8						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: DRYKO	Modelo: DRYKO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
61	25,00	UN			259,30	R\$6.482,50
Descrição: IPERMEBEABILIZANTE ASFALTICO 18 L						
Item:	Quantidade: 5,00	Unidade:	Marca: JR MADEIRAS	Modelo: JR MADEIRAS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
62		UN			188,20	R\$941,00
Descrição: JANELA DE MADEIRA MISTA 1,50 X 1,50						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: LAR PLASTICOS	Modelo: LAR PLASTICOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
63	50,00	KIT			300,30	R\$15.015,00
Descrição: KIT 2 LIXEIRAS P/ COLETA SELETIVA 60 LITROS						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: LAR PLASTICOS	Modelo: LAR PLASTICOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
64	50,00	KIT			806,60	R\$40.330,00
Descrição: KIT 4 LIXEIRAS P/ COLETA SELETIVA 60 LITROS						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: CELITE	Modelo: CELITE	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
65	10,00	UN			97,75	R\$977,50
Descrição: LAVATORIO SUSP 40X30CM						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: JR MADEIRAS	Modelo: JR MADEIRAS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
66	500,00	UN			67,95	R\$33.975,00
Descrição: MADERITE RESINADO 1,10X2,20 DE 10MM						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: TENACE	Modelo: TENACE	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
67	10,00	UN			49,00	R\$490,00
Descrição: MARRETA COM CABO 2KG						
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
68	11,00	UN			25,00	R\$275,00
						<b>Total: R\$ 1.209.243,65</b>

Descrição: MARTELO 29 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: LUX	Modelo: LUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
69	200,00	UN			96,75	R\$19.350,00

Descrição: MASSA ACRILICA 27 KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: LUX	Modelo: LUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
70	200,00	UN			32,50	R\$6.500,00

Descrição: MASSA ACRILICA GL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: LUX	Modelo: LUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
71	200,00	BD			33,00	R\$6.600,00

Descrição: MASSA CORRIDA BALDE PVA 18 L

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: LUX	Modelo: LUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
72	200,00	GL			15,00	R\$3.000,00

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 3,6 GL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: SOCORRO TUBOS	Modelo: SOCORRO TUBOS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
73	500,00	UN			12,44	R\$6.220,00

Descrição: MEIO FIO CONC. PRÉ MOLD 12X15X30X100CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: CIMENTART	Modelo: CIMENTART	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
74	20,00	UN			452,90	R\$9.058,00

Descrição: MESA DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS 0,80 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
75	10,00	UN			38,00	R\$380,00

Descrição: PÁ BICO COM CABO TAMANHO 320 X 270 Mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: G-LIGHT	Modelo: G-LIGHT	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
76	10,00	UN			15,00	R\$150,00

Descrição: PAINEL LED SOBREPOR E/OU EMBUTIR QUADRADO HOME LED 18W

Item:	Quantidade:	Unidade: M	Marca: JR MADEIRAS	Modelo: JR MADEIRAS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
77	20,00				39,60	R\$792,00

Descrição: PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA TELHADO 5X15

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PEDREIRA MM	Modelo: PEDREIRA MM	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
78	300,00	M3			70,65	R\$21.195,00

Descrição: PEDRA CALCÁRIA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FIBRASOL	Modelo: FIBRASOL	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
79	27,00	UN			102,00	R\$2.754,00

Descrição: PIA DE COZINHA 1,20 X 0,50

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FIBRASOL	Modelo: FIBRASOL	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
80	27,00	M2			113,70	R\$3.069,90

Descrição: PIA GRANITADA 1.00X0,50

Total: R\$ 1.209.243,65

<b>Item:</b> 81	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> JR MADEIRAS	<b>Modelo:</b> JR MADEIRAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 220,10	<b>Valor Total:</b> R\$4.402,00
<b>Descrição:</b> PORTA ALMOFADADA 80 X 2,20M						
<b>Item:</b> 82	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> NOVAFORMA	<b>Modelo:</b> NOVAFORMA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 144,90	<b>Valor Total:</b> R\$2.173,50
<b>Descrição:</b> PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80						
<b>Item:</b> 83	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> CONCREJUNTE	<b>Modelo:</b> CONCREJUNTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,50	<b>Valor Total:</b> R\$25,00
<b>Descrição:</b> REJUNTE 1 KG PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS						
<b>Item:</b> 84	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M2	<b>Marca:</b> ARIELLE	<b>Modelo:</b> ARIELLE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,50	<b>Valor Total:</b> R\$16.250,00
<b>Descrição:</b> REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 40X40CM TIPO "A"						
<b>Item:</b> 85	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> JR MADEIRAS	<b>Modelo:</b> JR MADEIRAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,90	<b>Valor Total:</b> R\$4.950,00
<b>Descrição:</b> RIPÃO MASSARANDUBA BITOLA 4,0CMX5,0CM						
<b>Item:</b> 86	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> GL	<b>Marca:</b> LUCRILAR	<b>Modelo:</b> LUCRILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 99,90	<b>Valor Total:</b> R\$19.980,00
<b>Descrição:</b> SELADOR ACRILICO 18 L						
<b>Item:</b> 87	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> JR MADEIRAS	<b>Modelo:</b> JR MADEIRAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 52,25	<b>Valor Total:</b> R\$2.612,50
<b>Descrição:</b> TABUA PINHO 30CM 6M						
<b>Item:</b> 88	<b>Quantidade:</b> 25,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> SOCORRO TUBOS	<b>Modelo:</b> SOCORRO TUBOS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 112,75	<b>Valor Total:</b> R\$2.818,75
<b>Descrição:</b> TAMPA PRE MOLD. COM. O/FOSSA D=1M						
<b>Item:</b> 89	<b>Quantidade:</b> 12,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> FIBRASOL	<b>Modelo:</b> FIBRASOL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 158,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.896,00
<b>Descrição:</b> TANQUE DUPLO SINTETICO 1,50X0,60						
<b>Item:</b> 90	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> MLH	<b>Marca:</b> SAGRADO CORAÇÃO	<b>Modelo:</b> SAGRADO CORAÇÃO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 779,00	<b>Valor Total:</b> R\$7.790,00
<b>Descrição:</b> TELHA CERAMICA						
<b>Item:</b> 91	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ETERNIT	<b>Modelo:</b> ETERNIT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 22,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.200,00
<b>Descrição:</b> TELHA ONDULADA 2,44 X 50 (TIPO ETERNIT)						
<b>Item:</b> 92	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> MLH	<b>Marca:</b> SAGRADO CORAÇÃO	<b>Modelo:</b> SAGRADO CORAÇÃO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 724,00	<b>Valor Total:</b> R\$3.620,00
<b>Descrição:</b> TIJOLO MACIÇO 9X19X5CM						
<b>Item:</b> 93	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> GL	<b>Marca:</b> LUX	<b>Modelo:</b> LUX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 71,00	<b>Valor Total:</b> R\$14.200,00
						<b>Total:</b> R\$ 1.209.243,65



Descrição: TINTA ESMALTE 3.600 ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
94	150,00	UN	LUX	LUX	93,90	R\$14.085,00

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA 18L

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
95	300,00	UN	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	194,33	R\$58.299,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 100CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
96	200,00	UN	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	65,00	R\$13.000,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 30CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
97	300,00	UN	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	75,55	R\$22.665,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 40CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
98	120,00	UN	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	194,00	R\$23.280,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 60CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
99	200,00	UN	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	226,40	R\$45.280,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 80CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
100	500,00	UN	KRONA	KRONA	6,90	R\$3.450,00

Descrição: TUBO ELETRODUTO PVC PRETO 1 POLEGADA ROSCA C/ 3M 10BR

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
101	200,00	UN	KRONA	KRONA	45,00	R\$9.000,00

Descrição: TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 50MM 6M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
102	80,00	UN	KRONA	KRONA	9,90	R\$792,00

Descrição: TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 6MTS 20MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
103	80,00	UN	KRONA	KRONA	14,00	R\$1.120,00

Descrição: TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 6MTS 25MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
104	100,00	UN	KRONA	KRONA	46,00	R\$4.600,00

Descrição: TUBO PVC ESGOTO 6MTS 100MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
105	100,00	UN	KRONA	KRONA	107,00	R\$10.700,00

Descrição: TUBO PVC ESGOTO 6MTS 150MM

Total: R\$ 1.209.243,65

Item: 106	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 17,90	Valor Total: R\$895,00
Descrição: TUBO PVC ESGOTO 6MTS 40MM						
Item: 107	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$1.500,00
Descrição: TUBO PVC ESGOTO 6MTS 50MM						
Item: 108	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 42,00	Valor Total: R\$2.100,00
Descrição: TUBO PVC ESGOTO 6MTS 75MM						
Item: 109	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: LOGASA	Modelo: LOGASA	Preço Unitário: R\$ 142,00	Valor Total: R\$5.680,00
Descrição: VASO SANITÁRIO COMUM						
Item: 110	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 57,00	Valor Total: R\$5.700,00
Descrição: VERGALHÃO 10,00MM RETO 12,00M						
Item: 111	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 59,77	Valor Total: R\$5.977,00
Descrição: VERGALHÃO 12,50MM RETO 12,00M						
Item: 112	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 12,90	Valor Total: R\$1.290,00
Descrição: VERGALHÃO 4,20 NERV RETO 12,00M						
Item: 113	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 18,90	Valor Total: R\$1.890,00
Descrição: VERGALHÃO 5,0MM RETO 12,00M						
Item: 114	Quantidade: 150,00	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 26,50	Valor Total: R\$3.975,00
Descrição: VERGALHÃO 6,3MM DOBRADO						
Item: 115	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 35,80	Valor Total: R\$3.580,00
Descrição: VERGALHÃO 8,00MM RETO 12,00M						
Item: 116	Quantidade: 250,00	Unidade: UN	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo: ARCELORMITTAL	Preço Unitário: R\$ 40,44	Valor Total: R\$10.110,00
Descrição: VIGOTA (LAGE) DE CONCRETO PRE-FABRICADA						
						<b>Total: R\$ 1.209.243,65</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 19/03/2025, a contar do dia 19/03/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 35/2023**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2024**

**O MUNICÍPIO DE CARIRA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.099.882/0001-36, com sede na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO** e a empresa **SAMS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.505.434/0001-56, com sede R Mato Grosso, 2207, Bairro: Jose Conrado de Araújo, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. **Simone de Jesus Bahia**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nº 120/2020 e 21/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 35/2023 e Anexo III desta Ata de Registro de Preços;

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 13/2024 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do **LICITANET**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor do Município - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;



- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico-SRP 35/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação feita pelo órgão responsável pelo pedido. A entrega dos produtos será determinada por cada órgão solicitante.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades são:

- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
  - I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
  - II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
  - III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
  - IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
  - V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
  - VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse



no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

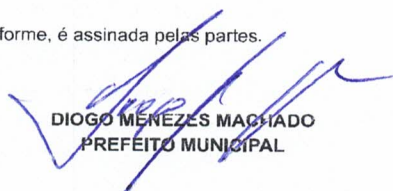
14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
DIOGO MENEZES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:  
SIMONE DE JESUS BAHIA

**SAMS COMERCIO LTDA**  
**43.505.434/0001-56**

**80559905572**  
Dados: 19/03/2024 11:09:21